



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO-TO

Código 5612023567

QUARTA, 11 DE OUTUBRO DE 2023

ANO V

EDIÇÃO N° 561

## PREFEITURA DE BARRA DO OURO-TO

Av. Anselmo Sousa, n° 12 - Centro  
Barra do Ouro-TO / CEP [77765-000](https://www.cnpj.com.br/77765000)

**Nélida Vasconcelos Miranda Cavalcante**  
Prefeita Municipal

- ✓ **Diário Oficial Assinado Eletronicamente.**
- ✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.
- ✓ Imprensa oficial instituída por **Lei n° 187, de 12 de Março de 2017**

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço

<https://www.barradoouro.to.gov.br/diariooficial>  
por meio do código de verificação ou QR Code.

## SUMÁRIO

|   |   |
|---|---|
| ► Prefeitura Municipal .....                                    | 2 |
| LEI N° 300/2023 .....   | 2 |
| PORTARIA N° 429/2023 .....                                      | 2 |
| EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 046/2022 ..... | 2 |
| RESOLUÇÃO CMDCA N° 09, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023 .....           | 3 |
| EXTRATO DE CONTRATO N° 040/2023 .....                           | 3 |
| DECRETO N° 138/2023 .....                                       | 3 |
| DECRETO N° 139/2023 .....                                       | 3 |
| DECRETO N° 140/2023 .....                                       | 4 |
| PORTARIA N° 430/2023 .....                                      | 4 |

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

**5612023567**



**LEI Nº 300/2023**

**“Dispõe sobre a extinção e criação de cargos, alteração de carga horária e adequação salarial, no anexo único da lei municipal nº 285/2022, alterado pela Lei nº 261/2023 e dá outras providências”.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO - ESTADO DO TOCANTINS-TO, Nélida Vasconcelos Miranda Cavalcante, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e a mesma sanciona a seguinte LEI:

**Art. 1º** Fica alterada a carga horária do cargo de Técnico de enfermagem, incluído no Anexo Único, Item 4, da Lei nº 285/2022, para 20 horas e a remuneração passa a ser de R\$ 1.511,36 (hum mil quinhentos e onze reais e trinta e seis centavos).

**Art. 2º** Extinguem-se as 3 (três) vagas do cargo de Enfermeiro - 40 horas, do Anexo Único, Item 4, da Lei nº 285/2022.

**Art. 3º** Fica criada 1 (uma) vaga de Enfermeiro - 30 horas, com remuneração no valor de R\$ 3.238,64 (três mil duzentos e trinta e oito reais e sessenta e quatro centavos), no Anexo Único, Item 4, da Lei nº 285/2022.

**Art. 4º** Ficam criadas 2 (duas) vagas de Enfermeiro - 20 horas, com remuneração no valor de R\$ 2.159,09 (dois mil cento e cinquenta e nove reais e nove centavos), no Anexo Único, Item 4, da Lei nº 285/2022.

**Art. 5º** Extinguem-se 10 (dez) vagas de Assistente de Sala de Aula - 40 horas, do Anexo Único, Item 3, da Lei nº 285/2022.

**Art. 6º** Ficam criadas 10 (dez) vagas do cargo de Monitor Escolar, carga horária de 40 horas e remuneração mensal de R\$ 1.320,00 (hum mil trezentos e vinte reais), no Anexo Único, Item 3, da Lei nº 285/2022.

**Art. 7º.** As contratações para os cargos criados seguirão as regras estabelecidas na Lei nº 285/2023.

**Art. 8º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo ao dia 02 de outubro de 2023.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO - ESTADO DO TOCANTINS, aos 02 (dois) dias do mês de outubro do ano de 2023.

**Nélida Vasconcelos Miranda Cavalcante**  
**Prefeita Municipal**

**PORTARIA Nº 429/2023** - Barra do Ouro, Estado do Tocantins, 09 de outubro de 2023.

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA O CARGO DE OPERADOR DE MÁQUINAS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO**, Estado do Tocantins, usando de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** - Fica nomeado o Senhor (a) **JOSÉ PEREIRA DA SILVA FILHO**, portador do CPF Nº 041.830.311-48 e RG nº 814.389 2ªvia SSP/TO, para exercer o Cargo de **OPERADOR DE MÁQUINAS**, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Desenvolvimento Urbano e Agricultura.

**Art. 2º.** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de outubro de 2023, revogada as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Intime-se e Cumpra-se.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO**, Estado do Tocantins, aos 09 (nove) de outubro de 2023.

**Nélida Vasconcelos Miranda Cavalcante**

Prefeita Municipal

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 046/2022**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Barra do Ouro, instituição de direito público, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 01.612.818/0001-28, com sede na Avenida Anselmo Sousa, s/nº, centro, Barra do Ouro, Estado do Tocantins

**Contratada:** Prado Engenharia Ltda., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 28.529.102/0001-18, com sede na Rua 03, nº 23, centro, CEP: 77.365-000, na cidade de Palmeirópolis, Estado do Tocantins.

**Objeto do Aditivo:** O presente termo aditivo tem por objetivo, acrescentar quantidade nos serviços contratados, com isso o acréscimo de valor na CLÁUSULA QUINTA - VALOR E PAGAMENTO do contrato nº 046/2022.

**Valor e Pagamento:** O valor do contrato terá um acréscimo de R\$ 17.795,69 (dezessete mil setecentos e noventa e cinco mil reais e sessenta e nove centavos), referente ao aumento na quantidade dos serviços anteriormente contratados.

**Das Demais Cláusulas:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato nº 046/2022, realizado através da Dispensa nº 018/2022 da Prefeitura Municipal.

**Data de Assinatura do Termo Aditivo:** 10 de outubro de 2023.

**Signatários:** Nélida Vasconcelos Miranda Cavalcante, Prefeita Municipal, Contratante e Myller Lima do Prado, Representante Legal, Contratado.

## RESOLUÇÃO CMDCA Nº 09, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023

### “DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CONSELHEIRA SUPLENTE DO CONSELHO TUTELAR”

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso de suas atribuições, fundamentado na Lei Federal nº 8.069/90, que dispõe sobre a reestruturação e funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

**CONSIDERANDO** que o Conselheiro Tutelar Titular, Srº **JOSÉ BENTO DE SOUSA**, pediu exoneração do cargo no dia 03 de outubro de 2023;

**CONSIDERANDO** que a equipe mínima exigida pelo ECA - Estatuto da Criança e do Adolescente são de 5 (cinco) Conselheiros Tutelares em atividade;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Convocar a Conselheira Suplente, **LUCÉLIA PEREIRA FEITOSA**, para apresentação de documentos e nomeação na Secretaria Municipal de Administração, localizada na Avenida Anselmo Souza, nº12, centro, Barra do Ouro/TO, no dia 11 de outubro de 2023, no horário de funcionamento, das 07h00 às 13h00.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Barra do Ouro, 10 de outubro de 2023.

**ARNALDO MATOS DA ROCHA**  
Presidente do CMDCA

## EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 1044/2023. Contrato: 040/2023. Contratante: Prefeitura Municipal de Barra do Ouro, inscrita no CNPJ nº 01.612.818/0001-28; Signatário: Prefeita Nélida Vasconcelos Miranda Cavalcante. Contratada: SG Sales Construtora Ltda., inscrita no CNPJ nº 50.004.067/0001-72. Signatário: Representante Legal, Sr. Savio Gomes Sales. Objeto: contratação, por empreitada global, de empresa do ramo para realizar a pavimentação asfáltica em TSD de ruas e avenidas da zona urbana de Barra do Ouro/TO, em conformidade com o projeto básico e projeto executivo (contrato de financiamento nº 0614497-08 CAIXA - PROGRAMA FINISA) e regras contidas no Edital de tomada de preços nº 005/2023, pelo prazo de 365 (trezentos e

sessenta e cinco) dias, com vigência a partir do dia 10/10/2023. Valor Global: R\$ 2.332.744,53 (dois milhões, trezentos e trinta e dois mil e setecentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e três centavos). Fundamentação Legal: Tomada de Preços, artigo 22, II, da Lei 8.666/93.

**DECRETO Nº 138/2023** - Barra do Ouro, Estado do Tocantins, 11 de outubro de 2023.

### “DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NO AMBITO DO MUNICIPIO DE BARRA DO OURO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.”

**A PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO**, Estado do Tocantins, usando de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal.

**CONSIDERANDO** que dia 12 de outubro de 2023, é dia de Nossa Senhora Aparecida, padroeira do Brasil e no dia 13 de outubro de 2023, recai numa sexta-feira, intercalado entre o ponto facultativo e o final de semana;

#### DECRETA:

**Art. 1º.** - Fica Decretado **PONTO FACULTATIVO** no âmbito de todo território Municipal do dia;

I - 12 de outubro de 2023, Quinta-feira feriado dia de “Nossa Senhora Aparecida, Padroeira do Brasil”;

II - 13 de outubro de 2023, Sexta-feira “Ponto Facultativo”

**Art. 2º.** - Nesse período os serviços essenciais funcionarão em sistema de plantão, sendo Administração Geral, Saúde, Limpeza Pública, Infraestrutura, Conselho Tutelar e Segurança Pública.

**Art. 3º.** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições ao contrário.

Publique-se, Registre-se, Intime-se e Cumpra-se.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO**, Estado do Tocantins, aos 11 (onze) de outubro de 2023.

**Nélida Vasconcelos Miranda Cavalcante**

Prefeita Municipal

**DECRETO Nº 139/2023** - Barra do Ouro, Estado do Tocantins, 11 de outubro de 2023.

### “DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PARA O CARGO DE CONSELHEIRA TUTELAR E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO**, Estado do Tocantins, usando de suas atribuições que lhes são

conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** – Fica Nomeada a Senhora **LUCÉLIA PEREIRA FEITOSA**, portadora do CPF Nº 039.550.511-96 e RG nº 1.020.745 2ª via SSP/TO, para exercer o Cargo de **CONSELHEIRA TUTELAR**, com lotação na Secretaria Municipal de Administração.

**Art. 2º.** – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Intime-se e Cumpra-se.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO**, Estado do Tocantins, aos 11 (onze) de outubro de 2023.

**Nélida Vasconcelos Miranda Cavalcante**

Prefeita Municipal

**DECRETO Nº 140/2023** – Barra do Ouro, Estado do Tocantins, 11 de outubro de 2023.

**“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO COLETIVA CARGOS DE LIVRE NOMEAÇÃO EM COMISSÃO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO**, Estado do Tocantins, usando de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** – **EXONERAR;** os servidores cujos nomes constam no **ANEXO ÚNICO** desta portaria.

**Art. 2º.** – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de outubro de 2023, revogada as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Intime-se e Cumpra-se.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO**, Estado do Tocantins, aos 11 (onze) de outubro de 2023.

**Nélida Vasconcelos Miranda Cavalcante**

Prefeita Municipal

| MATRÍCULA | NOME                     | CARGO                |
|-----------|--------------------------|----------------------|
| 2993      | ROSIANE RIBEIRO DE SOUZA | ASSESSOR ESPECIAL II |
| 3018      | ROSINA RIBEIRO DE SOUZA  | ASSESSOR ESPECIAL II |
| 3100      | SÂMARA ROCHA TEODORO     | ASSESSOR ESPECIAL II |

**Nélida Vasconcelos Miranda Cavalcante**

Prefeita Municipal

**PORTARIA Nº 430/2023** – Barra do Ouro, Estado do Tocantins, 11 de outubro de 2023.

**“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO COLETIVA DE CARGOS CONTRATADOS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO**, Estado do Tocantins, usando de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** – **EXONERAR;** os servidores cujos nomes constam no **ANEXO ÚNICO** desta portaria.

**Art. 2º.** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Intime-se e Cumpra-se.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO**, Estado do Tocantins, aos 11 (onze) de outubro de 2023.

**Nélida Vasconcelos Miranda Cavalcante**

Prefeita Municipal

| MATRÍCULA | NOME                            | CARGO                      |
|-----------|---------------------------------|----------------------------|
| 3174      | LUCINARIA DE SOUZA BRITO        | ASSISTENTE DE SALA DE AULA |
| 3193      | DIOLINA PEREIRA DE OLIVEIRA     | ASSISTENTE DE SALA DE AULA |
| 3183      | LAIANE PEREIRA DE SOUZA MARINHO | ASSISTENTE DE SALA DE AULA |
| 3229      | MAURA FERREIRA DA SILVA BARROS  | PEDAGOGO(A)                |

**Nélida Vasconcelos Miranda Cavalcante**

Prefeita Municipal